

PAULA CRISTINA DA SILVA BARRETO*

O RACISMO BRASILEIRO EM QUESTÃO: TEMAS RELEVANTES NO DEBATE RECENTE**

INTRODUÇÃO

No presente texto, analiso uma parte da literatura que tem sido produzida sobre o racismo no Brasil a partir dos anos 1980, com destaque para o debate sobre a desigualdade racial, as políticas de ação afirmativa e as identidades raciais. Inicialmente, apresento alguns resultados dos estudos que comprovam a existência e a persistência da desigualdade racial no Brasil, e que têm sido fundamentais na argumentação em defesa da adoção de políticas de ação afirmativa. Em seguida, faço referência às críticas que têm sido dirigidas a esses estudos e que apresentam discordâncias teóricas e metodológicas, que se desdobram em divergências quanto às opções em termos das políticas anti-racistas mais adequadas para o caso brasileiro. Na parte seguinte, me posiciono diante destas críticas argumentando que, em linhas gerais, as opções teóricas e metodológicas dos estudos sobre a desigualdade racial são corretas, assim como são adequadas as políticas de ação afirmativa que visam combatê-las. Isso não significa ignorar as contribuições que têm sido feitas ao debate a partir de uma perspectiva pós-moderna e pós-estruturalista, principalmente, no que diz respeito à crítica às concepções essencialistas das 'políticas de identidade'. Nas conclusões, destaco que uma questão que está

* Socióloga, Professora de Departamento de Sociologia e do Programa de Pós Graduação em Estudos Étnicos e Africanos, e de Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais, da Universidade Federal da Bahia, Salvador, Brasil.

** Esse texto apresenta uma versão revista de parte de um capítulo da minha Tese de Doutorado em Sociologia (Barreto, 2003).

no centro do debate teórico sobre o racismo no Brasil é a coexistência entre duas dimensões distintas, porém, articuladas: por um lado, discriminação, desigualdade e exclusão racial; por outro lado, miscigenação, mistura e inclusão racial. Tal preocupação também se observa em estudos realizados em outros países da América Latina, como a Colômbia, e do Caribe, como Cuba. Na revisão da literatura recente sobre o racismo chama a atenção que não se trata mais de discutir se há, ou não, exclusão ou inclusão racial, mas de analisar de que maneira estas coexistem, e o impacto disso nos processos de identificação e nas políticas anti-racistas.

Nessa perspectiva, o desafio que está posto é explorar o que há de singular no modelo que prevalece na América Latina, e o distingue dos outros modelos, mas colocando em outros termos essa discussão, distante das abordagens que insistiram na comparação com os Estados Unidos, seja apontando existir na região uma situação radicalmente oposta (o modelo do ‘paraíso’ racial), ou uma situação similar em termos das relações raciais (o ‘inferno’ racial). Enfrentar esse desafio implica em retomar temas que não são recentes, mas que haviam perdido a centralidade nas últimas décadas, como o embranquecimento, a miscigenação e as aparências raciais.

No momento em que é crescente o descontentamento com a utilização de modelos construídos a partir da experiência dos Estados Unidos nas análises sobre o racismo, anti-racismo e identidade negra, a realização de estudos sobre esses temas no Brasil pode dar uma contribuição relevante ao debate. A grande dificuldade, no entanto, é afastar o essencialismo das análises sobre as identidades e, em particular, sobre a negritude, sem cair no relativismo exagerado e sem estabelecer uma conexão direta entre essa crítica teórica e uma posição que nega a existência, ou minimiza a importância, do racismo no Brasil.

A DESIGUALDADE RACIAL NO BRASIL: EVIDÊNCIAS E CRÍTICAS

Os estudos pioneiros de Hasenbalg (1977) e Hasenbalg e Silva (1988) se concentraram na construção de categorias e instrumentos apropriados para a identificação da desigualdade racial, utilizando basicamente os dados produzidos a partir das informações sobre a cor da população existente nos censos demográficos¹. A oposição entre ‘negros’ e ‘brancos’ se tornou mais evidente à medida que

¹ Isso só foi possível na medida em que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) voltou a incluir o quesito ‘cor’ nos formulários dos Censos, a partir dos anos de 1980, utilizando os termos “preto”, “pardo” e “branco” para a classificação da cor, cedendo a pressões dos setores politicamente organizados da sociedade civil. Atualmente, são utilizados também os termos “amarelo” e “indígena”.

essas pesquisas lançaram mão do artifício de fundir as categorias ‘pardo’ e ‘preto’ em uma só, fato justificado pela comprovação de que a situação social dos segmentos da população assim definidos nos censos é semelhante, e bastante distanciada daquela dos ‘brancos’. Esta foi a maneira encontrada para evitar a ambigüidade da autoclassificação espontânea da cor, permitindo ultrapassar o nível aparente das relações cotidianas que invisibilizava a desigualdade de caráter racial, diluída no gradiente de cor. O foco da análise se deslocou, portanto, das categorias intermediárias –‘morenos’ e ‘mulatos’– para as categorias polares –‘negros’ e ‘brancos’–. Seguindo essa trilha interpretativa, inúmeras pesquisas foram realizadas, produzindo dados que não deixam dúvida quanto à permanência e gravidade da desigualdade racial existente em diversas áreas, como mercado e locais de trabalho², residência³, política⁴ e educação⁵.

Estudos recentes têm confirmado que a desigualdade racial no Brasil é profunda e persistente. Conforme Silva (2000), existem diferenças de renda associadas à cor dos indivíduos e estas permanecem mesmo quando são consideradas outras diferenças, como origem social, localização geográfica ou educação. A partir disso, ele conclui que “a discriminação racial no mercado de trabalho é, possivelmente, uma parte relevante da explicação das desigualdades de renda” (Silva, 2000: 34). Ainda segundo esse autor, as evidências não deixam dúvidas de que o mercado de trabalho não é *cego para a cor* –nem para o sexo– remunerando melhor os trabalhadores ‘brancos’, por comparação aos ‘pretos’ e ‘pardos’, e os homens, por comparação às mulheres. Silva vai adiante, mostrando que, no caso das diferenças de rendimento com base na cor, estas não guardam proporcionalidade com as diferenças educacionais, ocorrendo que o diferencial inclusive se eleva à medida que cresce o nível de escolaridade da força de trabalho. Isso significa que, contrariando opinião corrente, não é apenas o maior acesso à formação educacional que explica por que os trabalhadores ‘brancos’ são melhor remunerados que os trabalhadores ‘negros’ (‘pretos’ e ‘pardos’). Além de mostrar que essas desigualdades de rendimento se refletem em diferenciais em outras esferas da vida, como a taxa de mortalidade infantil e a realização educacional, Silva argumenta que existem “ciclos de desvantagens cumulativas” no Brasil. O quadro traçado por ele é desolador porque comprova que “[...] os não-brancos estão expostos a chances menores de ascensão social; as dificuldades para ascender aumentam com o nível do estrato de origem; e os nascidos nos estratos mais elevados estão expostos a riscos maiores de mobilidade descendente” (Silva, 2000:45).

² Cfr. Oliveira et al. (1981), Bairros (1988), Batista e Galvão (1992) e Castro e Guimarães (1993).

³ Cfr. Telles (2003 e 1994).

⁴ Cfr. Vainer (1990).

⁵ Cfr. Hasenbalg (1996); Barcelos (1992).

Outro estudo recente confirma as conclusões de Silva, apresentando um quadro detalhado das diversas dimensões da desigualdade racial existente no Brasil e a sua evolução ao longo da década de 1990 (Henriques, 2001). Destaca-se que a população “negra” está submetida a uma intensa desigualdade de oportunidades. Desafiando os argumentos recorrentes de que os problemas enfrentados por essa população seriam ocasionados pela pobreza dos brasileiros em geral, e não teriam conotação racial, os dados revelam que os ‘negros’ “se encontram sobre representados na pobreza e na indigência, consideradas tanto a distribuição etária, como a regional e a estrutura de gênero” (Henriques, 2001:46). Outra parte importante do estudo é a que trata da escolaridade e nesta se comprova que “[...] apesar da melhoria nos níveis médios de escolaridade de brancos e negros ao longo do século, o padrão de discriminação, isto é, a diferença de escolaridade dos brancos em relação aos negros, mantém-se estável entre as gerações. No universo dos adultos observamos que filhos, pais e avós de raça negra vivenciaram, ao longo do século XX, em relação aos seus contemporâneos de raça branca, o mesmo diferencial racial expresso em termos de escolaridade” (Henriques, 2001:46).

Sem dúvida que tal estabilidade contribui para gerar os *ciclos de desvantagens cumulativas* a que Silva se refere e não deixa dúvida quanto ao prejuízo acumulado pelos ‘negros’ brasileiros ao longo de toda a história republicana brasileira, inclusive no período mais recente da chamada Nova República.

Na mesma direção, Telles (2003) examinou a desigualdade racial contemporânea em termos de renda, educação, emprego, desemprego e desenvolvimento humano, abordando também a relação entre desigualdade racial e desenvolvimento econômico. Os resultados confirmaram que a estrutura sócio-econômica brasileira é dividida ao longo de linhas raciais, e que os ‘negros’ (‘pretos’ e ‘pardos’) estão sobre representados entre os pobres, enquanto os ‘brancos’ se concentram nas classes média e alta. As disparidades raciais aumentam no topo da estrutura social, e se mantiveram a despeito dos avanços obtidos em termos do crescimento econômico, em termos educacionais, e dos processos de industrialização e urbanização que ocorreram a partir dos anos de 1950. Segundo Telles, esses resultados demonstram que a industrialização pode não ter como consequência a redução da desigualdade racial, mas, pelo contrário, em um país onde há preconceito racial o aumento da competitividade pode reforçar práticas discriminatórias no mercado de trabalho. Além disso, o estudo confirma que a crescente desigualdade racial na classe média brasileira resulta dos diferenciais no acesso ao ensino superior brasileiro.

Em relação ao desenvolvimento humano, o Relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) que analisou a evolução dos Índices de Desenvolvimento Humano em 1980, 1991 e 2000, na população bra-

sileira total e por cor auto-declarada, revela que existem diferenças persistentes entre o desenvolvimento humano da população ‘branca’ e da população ‘negra’ que estão associadas, principalmente, aos diferenciais de renda (PNUD, 2005). Entre as três dimensões que integram o Índice de Desenvolvimento Humano – Longevidade, Educação e Renda–, houve avanços no período considerado, principalmente, no que diz respeito à redução do analfabetismo e aumento da frequência à escola, beneficiando mais os ‘negros’, e esperança de vida, beneficiando mais os ‘brancos’, mas as alterações foram pequenas no que diz respeito à renda.

A continuidade dos estudos sobre o tema tem permitido que haja uma atualização constante dos dados disponíveis sobre a desigualdade racial no Brasil. Um exemplo disso é o trabalho realizado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE) com base na Pesquisa de Emprego e Desemprego que compara seis regiões metropolitanas brasileiras. Em estudo recente, o DIEESE aponta que o padrão já identificado em anos anteriores se manteve em 2006, com diferenças de rendimento segundo o gênero e a raça em benefício dos trabalhadores do sexo masculino e de cor ‘branca’. O estudo concluiu que em todas as regiões metropolitanas analisadas o rendimento hora das mulheres ‘negras’ (‘pretas’ e ‘pardas’) era sempre menor do que o recebido pelos homens ‘não-negros’ (‘brancos’ e ‘amarelos’). Em termos comparativos, o pior cenário em 2006 foi o da Região Metropolitana de Salvador onde as mulheres ‘negras’ receberam apenas 39,6% do rendimento médio dos homens ‘não-negros’. O estudo também mostrou que os trabalhadores ‘negros’ estão mais representados nas ocupações de pior remuneração e menor prestígio, como o serviço doméstico, onde há maior proporção de mulheres ‘negras’ por comparação às mulheres ‘não negras’ (DIEESE, 2006).

À medida que a linha de estudos relativa à desigualdade racial foi se consolidando e aumentaram as evidências sobre o caráter permanente e sistemático das desvantagens dos ‘negros’ em relação aos ‘brancos’ na sociedade brasileira, ganhou força a posição em defesa de programas de ação afirmativa beneficiando os ‘negros’⁶. Atualmente, estes programas já estão sendo implementados por parte do Governo Federal, seja no âmbito do Ministério da Educação, de outros órgãos –com destaque para as ações da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) e Ministério da Saúde–, ou a partir de iniciativas das próprias instituições públicas de ensino superior⁷, bem como de organizações não-governamentais que integram os movimentos negros.

⁶ Cfr. Santos e Queiroz (2005-2006), Barreto (2004), Silva (2003) e Silverio (2002).

⁷ Estes incluem a adoção de reserva de vagas para estudantes de graduação em universidades públicas federais e estaduais.

Estas mudanças institucionais podem ser vistas como resultado da maior visibilidade do racismo brasileiro, com o que muito contribuiu as denúncias dos movimentos negros e a produção de evidências empíricas comprovando a existência e persistência da desigualdade racial. Nesse contexto, a criação de políticas compensatórias visando a desracialização das elites econômicas e intelectuais no Brasil foi ganhando apoio como uma estratégia adequada para combater o racismo no Brasil (Guimarães, 1999). Focalizando segmentos ou setores onde há – comprovadamente – sub-representação ou exclusão total de determinadas categorias em posições socialmente valorizadas, como nos postos de trabalho dos alto e médio escalões das empresas públicas e privadas, e nos cursos de alto prestígio das universidades, as políticas de ação afirmativa têm recebido apoio na academia (Carvalho, 2002; Silvério, 2002), nas organizações dos movimentos negros (Silva, 2003) e na população (Guimarães, 2003; Barreto e Oliveira, 2003).

Apesar do amplo reconhecimento da existência de desigualdade racial no Brasil, os estudos sobre o tema têm sido objeto de inúmeras críticas, tanto de ordem teórica, quanto metodológica e política. Uma das críticas é a de que tais estudos exageram no quadro de desigualdade racial que descrevem e isso ocorreria porque se apóiam nos dados produzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esse órgão estaria utilizando um termo inadequado para a identificação da categoria intermediária – ‘pardo’ – o qual teria uma conotação extremamente pejorativa. Como consequência, ter-se-ia a rejeição do termo pela população e, por decorrência, o aumento do número de ‘pretos’ e ‘brancos’, o que provocaria uma distorção nos resultados dos estudos (Harris et al., 1993). Diante disso, a sugestão seria substituir o termo ‘pardo’ por “moreno” nas pesquisas realizadas pelo IBGE, o que seria mais apropriado tendo em vista que esse último termo tem uma larga aceitação na população. Essa alteração em uma das categorias de identificação da cor teria impacto sobre o resultado dos estudos que, provavelmente, mostrariam menos desigualdade racial. Nessa crítica está subjacente a idéia de que na sociedade brasileira o quadro de desigualdade racial não é tão grave quanto querem mostrar alguns pesquisadores e ativistas da causa anti-racista.

Outra crítica dirigida a esses estudos é que a adoção do esquema bipolar tende a igualar a situação racial brasileira à de outros países, como os Estados Unidos, onde a oposição entre ‘negros’ e ‘brancos’ é claramente percebida, ocultando-se, assim, a especificidade do sistema de relações raciais brasileiro (Fry, 2000 e 1995/96). Esse argumento encontra sustentação nos seguintes fatos: a) no cotidiano, a população brasileira utiliza inúmeros termos para a descrição da cor, além de ‘branco’ e ‘negro’; b) o termo ‘negro’ não está entre aqueles de uso mais freqüente na população que é assim denominada por pesquisadores e militantes anti-racistas; c) apenas uma pequena parcela desse segmento da população tem se

envolvido em mobilizações com apelo identitário, demonstrando se reconhecer como pertencendo a uma raça.

Por tudo isso, a conclusão é que as fronteiras raciais tão bem delineadas nos estudos sobre desigualdade racial não existem na realidade. O apelo desse tipo de argumento é muito grande e encontra apoio de vários segmentos da sociedade brasileira que reagem à descrição do Brasil como um país também racialmente dividido e ao que consideram como “importação” de modelos interpretativos estrangeiros. Tal descrição abala a imagem positiva construída ao longo do século passado de uma sociedade que, apesar de outros problemas, estaria mais próxima do “paraíso racial”, principalmente, se comparada com o “inferno racial” de outros países.

Como desdobramento dessa posição, temos a afirmação de que a cor não pode ser considerada como uma metáfora para raça no Brasil e que, portanto, seria um equívoco retirar conclusões sobre desigualdades entre raças ou sobre a existência de racismo a partir de levantamentos sobre a cor da população. Nessa perspectiva, considera-se que a terminologia de cor usada no Brasil está referida à aparência e não à natureza no sentido biológico do termo, e que, portanto, não tem conotação racial. Tal linha argumentativa encontra raízes nos estudos clássicos de Azevedo (1955), Pierson (1971) e Harris (1967) que insistiam na distinção analítica entre cor e raça e, a partir daí, afirmavam que as formas de estigmatização e a exclusão social que atingiam os descendentes de africanos não poderiam ser atribuídas à raça, mas se explicariam por uma questão de classe. Esse tipo de explicação já era bastante difundido na população em geral, ou seja, era senso comum e, praticamente, ganhou status oficial no período de 1930 a 1970. Associada a essa idéia, tem-se que a concentração exagerada dos ‘negros’ entre os pobres se explica pelo passado escravista do Brasil, que teria deixado conseqüências tanto em termos institucionais, quanto individuais. Sem entrar em detalhes no momento sobre quais seriam essas conseqüências, o mais importante é que nessa explanação a causa é situada no passado –a escravização dos africanos e descendentes– e não no presente e, em grande parte, os próprios ‘negros’ são responsabilizados por suas mazelas.

Em relação à implementação de programas de ação afirmativa beneficiando os ‘negros’, Fry (2005) sistematiza uma posição contrária por acreditar que estas têm como conseqüência lógica o fortalecimento do mito racial, o que acontece através dos procedimentos que exigem dos beneficiários uma identidade racial. Seguindo esse raciocínio, o autor argumenta que nos casos da África do Sul e Estados Unidos, onde prevalece uma tradição racialista, a ação afirmativa seria aceitável, mas que não é esse o caso de países como o Brasil. Segundo ele, as estratégias anti-racistas adotadas no âmbito governamental (e não na sociedade civil, ONGs etc.) deveriam se orientar por pressupostos universalistas, consistin-

do em ações *cegas para a cor* e orientadas para os segmentos ‘negro’ e ‘mestiço’ da população, mas que não implicassem necessariamente na adoção de categorização racial, ou seja, que não estimulassem e construíssem identidades racializadas.

A opção por utilizar fotografias e uma comissão de avaliação para a identificação dos estudantes que seriam beneficiários da reserva de vagas em uma universidade pública brasileira provocou reações ainda mais fortes de muitos que já haviam se pronunciado anteriormente de modo contrário à criação ‘cotas’ para estudantes ‘negros’, condenando a criação do que tem sido chamado de ‘tribunal racial’, exemplo que poderia ser seguido em outras instituições de nível superior⁸.

As dificuldades associadas à identificação dos beneficiários dessas políticas –ou seja, os ‘negros’, os ‘carentes’– já haviam sido objeto de reflexão anteriormente por DaMatta (1997). Segundo ele, existiria no Brasil um sistema classificatório complexo, que celebra a ambigüidade e o compromisso, e funciona na base de uma hierarquia refinada, o que, praticamente, inviabilizaria a implantação de um sistema como o de reserva de vagas, que seria mais apropriado para contextos em que são usados sistemas mais simples, binários, como é o caso dos Estados Unidos.

Existem também referências críticas à “importação” de soluções adotadas em outros contextos, que não seriam adequadas ao Brasil. O argumento é que existem peculiaridades da sociedade brasileira que dizem respeito ao modo de operação do racismo –não-segregacionista–, à construção das categorias racializadas e à própria cultura, não fazendo sentido adotar modelos de políticas anti-racistas utilizadas, por exemplo, nos Estados Unidos. Fry (2005), por exemplo, destaca que existem diferenças na legislação desses dois países e que no Brasil a discriminação racial nunca foi legalmente reconhecida na República, ao passo que nos Estados Unidos tal reconhecimento existiu durante um longo período da vida republicana. A conclusão é que a existência dessa legitimação jurídica das diferenças “raciais” facilitou a introdução da ação afirmativa nos Estados Unidos, enquanto que no Brasil existiria uma situação inversa.

Como alternativas às políticas de ação afirmativa para ‘negros’, autores como Fry (2005), Maggie e Fry (2004), Schwartzman (2001) e Reis (1997) sugerem que sejam implementadas políticas universalistas, incluindo aquelas voltadas para o combate à pobreza, elevação da qualidade do sistema educacional público no ensino fundamental e médio, e medidas visando o combate aos estereótipos negativos associados às “pessoas de cor” através da educação, da mídia etc. Na perspectiva desses autores, a solução ‘universalista’ não está, portanto, esgotada.

⁸ Cfr. Maio e Santos (2005) e demais autores que publicaram réplicas a esse artigo no mesmo volume.

A ABRANGÊNCIA E A AMBIGÜIDADE DO RACISMO

Discordo da crítica à validade teórica e metodológica dos estudos sobre desigualdade racial, pois me parece que o modelo de classificação da cor adotado pelo IBGE, assim como a definição operacional da categoria ‘negro’, como resultado da soma das categorias “preto” e ‘pardo’, atingem os objetivos a que se propõem (Wood, 1991; Andrews, 1991; Telles, 1995). A substituição do termo ‘pardo’ por “moreno” não seria recomendável, já que esse último é usado para descrever pessoas com as mais variadas características, o que provocaria mais distorção ainda nos resultados de qualquer estudo com base nos dados sobre a composição da população segundo a cor.

O que está sendo reivindicado nesta crítica é que os estudos sobre desigualdade racial e, até mesmo, os censos demográficos não imponham categorias de análise. Em relação a esse ponto, as observações de Jenkins (2000) são oportunas, pois ele destaca que, quando se trata de formas de identificação coletivas, existem dois modos analiticamente distintos através dos quais coletividades podem ser socialmente constituídas: como *grupos* e como *categorias*, baseadas, respectivamente, em processos de identificação interna de grupo e categorização social externa. Segundo esse autor, o uso da categorização como parte do empreendimento científico tem sido objeto da crítica pós-moderna e, mais especificamente, pós-estruturalista, o que, na prática, levou muitos cientistas sociais a se concentrar apenas na autoclassificação, não levando em conta que as dimensões externas, ou categóricas, da identificação são de vital importância. É fácil perceber isso considerando que os grupos e categorias estão sempre em permanente processo de constituição como coletividades e são interdependentes, não existindo, na realidade, uma separação total entre as duas dimensões que, analiticamente, distinguimos como “interna” e “externa”.

Sobre a crítica à adoção do esquema bipolar (‘negro’/‘branco’) e o questionamento à existência das linhas raciais evidenciadas nos estudos sobre desigualdade racial, o equívoco é não levar em conta que estas clivagens dizem respeito a uma dimensão distinta daquela caracterizada pela utilização de inúmeros termos para se referir à cor, e pela interação e sociabilidade entre pessoas de cor diferente. Embora distintas estas duas dimensões coexistem na realidade. Outro equívoco é não levar em conta que a importância da aparência na definição da cor no Brasil não retira desta a conotação racial já que estamos falando de raça como uma construção social que muda com o contexto e nem sempre está associada a concepções de natureza no sentido biológico.

Em relação aos programas de ação afirmativa, é importante levar em conta que estes não se limitam à criação de cotas e que, mesmo nestes casos, existem formatos diferenciados. Apesar de reconhecer que é preciso corrigir os problemas

e os eventuais equívocos de determinados programas de ação afirmativa já em processo de implementação no Brasil, seja no âmbito de universidades públicas, ou fora delas, acredito que isso não justifica a adoção de uma posição de princípio contrária a tais programas. Mesmo descartando a hipótese da “*inevitabilidade da racialização do mundo*” a que Fry (2005) se refere, é preciso reconhecer que a racialização já existe –há muito tempo– e, portanto, não é a ação afirmativa que vai criá-la, e esta é necessária para combater hierarquias que já estão constituídas em diversas sociedades. Além disso, também não estou convencida de que a ação afirmativa irá transformar radicalmente a sociedade brasileira (em todas as suas dimensões) –acabando com a negociação, ambigüidade, formas diversas de sociabilidade– e instalando conflitos disseminados em todos os espaços sociais.

Levando em conta que o racismo é um fenômeno multidimensional e que, na maioria das vezes, combina segregação e assimilação, penso que o mais razoável é aceitar que é possível e, até mesmo, necessário lançar mão de estratégias distintas para combatê-lo. Sendo assim, a combinação entre políticas universalistas e políticas de ação afirmativa, que incluem ações distintas visando à igualdade de oportunidades e a igualdade de resultados, pode ser o melhor caminho para o enfrentamento do racismo.

No que diz respeito à relação entre ação afirmativa e identidade racial, não creio que se possa estabelecer uma relação direta e quase automática entre a adoção de programas de ação afirmativa e o reforço e/ou criação de formas de identidade racial que, necessariamente, levariam ao surgimento de tensões raciais de caráter potencialmente explosivo, especialmente, entre os pobres brasileiros. Não estou convencida, portanto, que a reserva de vagas para ‘negros’ é um caminho para a construção de um país racialmente dividido, como afirmam Fry e Maggie (2004). Mesmo que muitos defensores de tais políticas no Brasil tenham esta expectativa, e que logicamente se possa estabelecer tal relação, não existem bases sólidas para antecipar que no Brasil tais políticas conduzirão a esses resultados. Estas hipóteses precisam ser testadas empiricamente através de pesquisas que, analisando contextos particulares e diferentes tipos de programas de ação afirmativa, permitam verificar quais são os impactos desses programas no que diz respeito à redução da desigualdade racial e à construção de identidades.

No entanto, esse é um tema que merece um maior aprofundamento tendo em vista as contribuições das teorias sociais pós-estruturalistas e pós-modernas para esse debate e, particularmente, a crítica ao conceito de identidade como uma entidade essencial, baseada na versão Iluminista do sujeito como soberano, autônomo, ator racional⁹. Um corolário disso é uma visão anti-essencialista da identi-

⁹ As teorias freudianas, marxistas e estruturalistas francesas atingiram a visão Iluminista do sujeito e conduziram às abordagens atuais do sujeito como fragmentado, múltiplo, instável e descentrado (Hall, 2005).

dade. Trata-se, portanto, de destacar a heterogeneidade interna de categorias como ‘negros’, ‘brancos’, ‘homens’ e ‘mulheres’, e de chamar a atenção para o fato de que alguém ser ‘negro’ ou ‘branco’ ou ‘indígena’ não diz tudo sobre a pessoa (Gilroy, 2004; Appiah, 2000). Nesta perspectiva, se evidencia que as identificações raciais, assim como as identificações étnicas, também são parciais, instáveis, contextuais e fragmentárias. As categorias identitárias não se confundem, portanto, com as categorias sócio-demográficas utilizadas nos estudos sobre desigualdade racial e uma das implicações desta distinção é que não há correspondência direta entre a população referida como ‘negra’ nos estudos sobre desigualdade racial –que resulta do somatório das categorias ‘preto’ e ‘pardo’–, e os indivíduos e grupos que se mobilizam em torno da identidade ‘negra’.

Considerando todas as contribuições das teorias recentes que têm destacado o caráter ambíguo, instável e intermitente das novas formas de expressão das identidades racializadas (e etnicizadas), e o lugar central da escolha individual nesses processos de construção identitária, não faz sentido supor que as ações afirmativas farão com que indivíduos ‘negros’ e ‘brancos’ assumam, de modo quase automático, discursos e práticas condizentes com posições de confronto e, até mesmo, de ódio racial.

Os estudos sobre desigualdade racial se tornaram uma arma importante na luta contra o racismo ao apresentar evidências estatísticas irrefutáveis de que existe discriminação racial no Brasil. No entanto, é preciso reconhecer que nessa linha de investigação tem faltado uma reflexão maior sobre a natureza situacional da categorização racial e uma problematização maior das categorias utilizadas nos censos. Em outras palavras, as manipulações das categorizações raciais (com base na cor) ficaram em segundo plano, diante dos objetivos mais importantes de comprovar a existência da discriminação racial que já vinha sendo denunciada há décadas por organizações anti-racistas brasileiras e, mais recentemente, de defender a implementação de programas de ação afirmativa. E muitos dos estudos recentes que têm sido realizados no rastro dos estudos pioneiros de Hasenbalg (1996; 1977) e Hasenbalg e Silva (1988) continuam apresentando o problema já apontado por Wade (1997) de utilizar uma definição objetivista das categorias descritivas da cor, pois, embora reconheçam que as raças não existem enquanto entidades biológicas objetivas, reconstróem uma base objetiva para o reconhecimento das distinções raciais apoiando-as no fenótipo, sem levar em conta que as diferenças físicas que se tornaram pistas para as distinções raciais também são construções sociais.

Vale destacar que estas críticas não justificam minimizar o problema da desigualdade de oportunidades e de tratamento com base na idéia de raça no Brasil. O equívoco dos autores que tentam deslegitimar os estudos sobre a desigualdade racial, e minimizam o problema do racismo, é justamente associar a

natureza situacional da categorização racial e a existência de um largo contingente miscigenado da população à inexistência de antagonismos raciais, assumindo que diferença ou visibilidade causa hostilidade¹⁰. A ênfase na flexibilidade das categorias raciais e a recusa ao objetivismo não deveria estar em contradição com as denúncias de racismo, e a questão importante é justamente verificar como flexibilidade e racismo coexistem.

CONCLUSÕES

O que está no centro da agenda dos estudos recentes sobre o racismo no Brasil é a investigação sobre a coexistência entre exclusão e inclusão, entre desigualdade racial e miscigenação, visando oferecer uma explicação para o que tem sido considerado o enigma (ou paradoxo) das relações raciais. Em outras palavras, não se trata mais de discutir se há exclusão, ou inclusão racial, mas de discutir como exclusão e inclusão racial têm existências paralelas. Por exemplo, a proposta de Telles (2003) é analisar o racismo brasileiro a partir das noções de relações horizontais, ou seja, a mistura, sociabilidade, relações intra-classe, e relações verticais, isto é, a desigualdade e a discriminação racial, superando as limitações das análises que tenderam a se concentrar ora em uma, ora em outra destas dimensões. Segundo Telles, as conclusões dos estudos realizados sobre o racismo no Brasil com base na perspectiva das relações horizontais, ou das relações verticais, foram divergentes, sendo que a primeira chegou a conclusões otimistas, afirmando que havia pouco, ou nenhum racismo, enquanto a segunda chegou a conclusões pessimistas, afirmando a existência de racismo.

Tal propósito de utilizar definições mais abrangentes e que considerem a multidimensionalidade, adaptabilidade e ambigüidade do fenômeno do racismo, tem caracterizado os estudos realizados não apenas no Brasil, mas também em outros contextos. Trata-se, portanto, de recusar a imposição de modelos únicos e de definições estáticas e restritivas, que não conseguem capturar a dinâmica e o caráter processual do racismo. Estas reflexões são muito importantes quando se trata de analisar o racismo no Brasil, bem como em outros países da América Latina e Caribe¹¹.

¹⁰ Com base em estudo realizado na África do Sul, Moodley e Adam (2000) lembram que é falso assumir que quanto mais homogêneos são os membros de um grupo, maior é a harmonia entre eles. Como parte da teorização sobre o “narcisismo das pequenas diferenças”, Freud e outros psicólogos sociais mostraram exatamente o contrário, ou seja, quanto mais objetivamente parecidos são os membros de grupos que se opõem, mais eles dão magnitude às suas supostas diferenças.

¹¹ Tratando do caso de Cuba, Sawyer (2006) argumenta que existem forças contraditórias em ação, pois os mecanismos de mudança racial têm uma estranha dualidade, criando, simultaneamente,

No que diz respeito às relações horizontais, uma das implicações desse tipo de abordagem do racismo é a revalorização dos estudos sobre a miscigenação e o branqueamento, sem fazer apologia dos mesmos, mas reconhecendo que nesta dimensão existem especificidades que distinguem o racismo do Brasil e América Latina daquele existente em outros contextos¹². Nesse sentido, convém reafirmar que a contínua importância da ideologia do branqueamento e de suas consequências estruturais na sociedade não deveria ser subestimada, e que a relação entre racismo e miscigenação precisa ser reexaminada, depois que as teses que a associaram à harmonia, pacificação ou ausência de racismo foram criticadas (Wade, 1997). Estas preocupações chamam a atenção para o fato de que, depois da ênfase nas categorias polares ('negro'/'branco') que marcou o período de consolidação da linha de investigação sobre desigualdade racial, em um movimento pendular a atenção tem se voltado novamente para as categorias intermediárias ('moreno'/'mulato').

No que diz respeito às relações verticais, outra implicação é a crítica às visões reprodutivistas sobre a estrutura e as instituições sociais que, muitas vezes, estão presentes em estudos que utilizam definições operacionais do conceito de racismo institucional e que, por sua vez, servem de subsídio para a implementação de políticas públicas de promoção da igualdade racial. Nestas visões a estrutura social é entendida como uma máquina reprodutiva e não como um conjunto de processos internamente contraditórios, e daí a dificuldade para entender a existência de múltiplos lugares e formas de operação do racismo e de reação contra ele (Rattansi, 1999).

Esse tipo de abordagem do racismo suscita o reexame de algumas questões presentes no debate sobre as políticas anti-racistas e as identidades raciais. Quanto às políticas anti-racistas, com base nas experiências que estão em andamento no Brasil e, em particular, nas instituições de ensino superior públicas, é possível afirmar que existe espaço para a adoção de soluções locais, que, por exemplo, conciliam os critérios raciais e sociais na identificação dos beneficiários, e respeitam as escolhas individuais quanto à classificação da cor. No entanto, é também

mais igualdade racial e reforçando idéias que mantém a hierarquia racial. Ele propõe que seja utilizado o conceito de 'discriminação inclusiva' que 'permite pensar que a inclusão racial e étnica existe ao lado de práticas discriminatórias. A discriminação inclusiva reconhece que na maioria dos casos não se trata de uma questão sobre se a raça determina inclusão ou exclusão: raça determina os termos da inclusão' (2006: 19).

¹² O estudo de Cunin (2003), sobre Cartagena, na Colômbia, foi nesta direção, posto que ela enfatizou a importância das aparências na região, insistindo que se trata de um fenômeno racial, e não étnico. Para Cunin, levar a sério o papel das aparências físicas é também importante para entender o racismo na região, evitando a tendência atual a diagnosticar um 'racismo sem raça', ou um 'neoracismo cultural'.

verdade que isso não é válido para todos os casos. Esta variação de formatos dos programas de ação afirmativa que, em grande parte, tem a ver com os distintos processos de implementação dentro das instituições de ensino superior, precisa ser considerada nas pesquisas empíricas que estão sendo realizadas sobre o tema, evitando a generalização a partir de casos isolados. Além disso, é importante destacar que os programas de ação afirmativa não se limitam à criação de ‘cotas’ e não excluem, mas, pelo contrário, têm melhores resultados quando conciliados a outros programas de formato universalista.

Sobre a construção de identidades raciais, a ampliação dos estudos sobre o tema, levando em conta a crítica pós-moderna ao essencialismo das ‘políticas de identidade’, mas evitando os excessos do que tem sido chamado de ‘pós-modernismo grosseiro’ (Rattansi, 1999), trará uma contribuição importante ao debate brasileiro. Existem referências críticas na literatura às tentativas recentes de criar e institucionalizar definições rígidas e essencialistas de identidade negra, o que sugere a necessidade de distinguir negritude e etnicidade (Sansone, 2003; Cunin, 2003). Para Sansone (2003), a adoção desse modelo de polarização étnica construído com base nos casos dos Estados Unidos e de parte da Europa reflete a dificuldade da literatura sobre estudos étnicos para lidar com situações em que as fronteiras étnicas não são nítidas, e em que mestiços têm identidades ‘ambíguas’¹³.

No entanto, assim como o reconhecimento da pluralidade e da fluidez dos pertencimentos é algo que se impõe hoje quando se trata de analisar os processos de identificação racial e étnica, é preciso também reconhecer que a maleabilidade da identificação como ‘negro’ não é total, e não depende exclusivamente da auto-classificação e das escolhas individuais. Conforme lembra Malik (1996), um semestre de ‘black studies’ não é suficiente para que qualquer pessoa possa reivindicar a sua ‘negritude’. Além disso, embora concorde que é importante enfatizar a singularidade e especificidade dos processos de etnicização e racialização na América Latina e Caribe, por comparação aos Estados Unidos, penso que o desafio é realizar tal tarefa evitando as abordagens que argumentam em favor do excepcionalismo latino americano (Sawyer, 2006). Na verdade, o maior desafio dos estudos recentes nessa área é apontar tal singularidade, sem repetir os equívocos dos estudos que minimizaram a importância das clivagens étnicas e raciais. Para realizar essa tarefa, é crucial dar prosseguimento aos estudos sobre o racismo, contra as posições que insistem em negar a sua existência, ou reduzem a sua importân-

¹³ Esse tipo de preocupação com o fechamento conceitual e político da etnicidade também está presente em estudos sobre a implementação de políticas multiculturalistas e de ação afirmativa para ‘negros’ na Colômbia, que chamam a atenção para a necessidade de dar conta de outras modalidades de etnicidade que não passem pela ruralização, pacificação, exotização e comunização (Restrepo, 2004; Cunin, 2003; Wade, 2002).

cia. A urgência é maior ainda no que diz respeito aos estudos que permitam compreender melhor a dimensão das relações horizontais, de modo a reduzir o desequilíbrio que existe atualmente, com uma concentração desproporcional de estudos sobre as relações verticais que, em grande parte, utilizam abordagem quantitativa.

BIBLIOGRAFIA

- Andrews, George Reid 1991 *Blacks & whites in São Paulo, Brazil, 1888-1988* (Madison: The University of Wisconsin Press).
- Appiah, K. 2000 “Racial identity and racial identification” en Back, L.; Solomos, J. (eds.). *Theories of race and racism. A reader* (London/New York: Routledge).
- Azevedo, Thales de 1955 *As Elites de Cor: Um estudo de ascensão social* (São Paulo: Editora Nacional).
- Bairros, Luíza 1988 “Pecados no paraíso racial: o negro na força de trabalho na Bahia (1950-1980)” en Reis, João José (org.) *Escravidão e invenção da liberdade* (São Paulo: Brasiliense).
- Barcelos, Luis Cláudio 1992 “Educação: um quadro de desigualdades raciais” en *Estudos Afro-Asiáticos* (Rio de Janeiro) N° 23.
- Barreto, Paula 2003 *Racismo e anti-racismo na perspectiva de estudantes universitários de São Paulo*, Tese defendida na Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo.
- Barreto, Paula 2004 “As políticas anti-racistas em debate” en *O Público e o Privado* (Natal) N° 03.
- Barreto, Paula y Oliveira, Cloves 2003 “Percepção do racismo no Rio de Janeiro” en *Estudos Afro-Asiáticos* (Rio de Janeiro) Ano 25, N° 2.
- Batista, M. A.; Galvão, O. M. 1992 “Desigualdades raciais no mercado de trabalho brasileiro” *Estudos Afro-Asiáticos* (Rio de Janeiro) N° 23.
- Carvalho, José Jorge de 2002 “Exclusão racial na universidade brasileira: um caso de ação negativa” en Queiroz, Delcele (Coord.) *O Negro na Universidade* (Salvador: Novos Toques).
- Castro, Nadya y Guimaraes, Antônio Sérgio 1993 “Desigualdades raciais no mercado e nos locais de trabalho” *Estudos Afro-Asiáticos* (Rio de Janeiro), N° 24.
- Cunin, Elizabeth 2003 *Identities a flor de piel. Lo “negro” entre apariencias y pertenencias: categorías raciales y mestizaje en Cartagena* (Bogotá: ARFO).
- DaMatta, Roberto 1997 “Notas sobre o racismo à brasileira” en Souza, Jessé (org.) *Mul-*

- eticulturalismo e Racismo: uma comparação Brasil – Estados Unidos* (Brasília: Paralelo 15).
- Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE) 2006 *Estudos e Pesquisas* (São Paulo) Ano 3, Nº 26.
- Fry, Peter 1995/96 “O que a cinderela negra tem a dizer sobre a ‘política racial’ no Brasil” en *Revista USP* (São Paulo) Nº 28.
- Fry, Peter 2000 “Politics, Nationality, and the Meanings of ‘Race’ in Brazil” en *Daedalus - Journal of the American Academy of Arts and Sciences* (Cambridge) Vol. 129, Nº 2.
- Fry, Peter 2005 *A persistência da raça. Ensaios antropológicos sobre o Brasil e a África austral* (Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira).
- Fry, Peter y Maggie, Yvone 2004 “Cotas raciais – construindo um país dividido?” en *Econômica* (Rio de Janeiro) Vol. 6.
- Gilroy, Paul 2004 “Identity, belonging, and the critique of pure sameness” en *Between Camps. Nations, cultures and the allure of race* (London: Routledge).
- Guimarães, Antonio Sérgio Alfredo 1999 “Combatendo o racismo: Brasil, África do Sul e Estados Unidos” en *Racismo e Anti-Racismo no Brasil* (São Paulo: FUSP/Editora 34).
- Guimarães, Antonio Sérgio Alfredo 2003 “Acesso de negros às universidades públicas” en *Cadernos de Pesquisa* (São Paulo) Nº 118.
- Hall, Stuart 2005 (1992) *A identidade cultural na pós-modernidade* (Rio de Janeiro: DP&A Editora).
- Harris, M.; Consorte, J. G.; Lang, J.; Byrne, B. 1993 “Who are the whites?: imposed census categories and the racial demography of Brazil” en *Social Forces* No 72.
- Harris, Marvin 1967 *O padrão brasileiro: Padrões Raciais nas Américas* (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira).
- Hasenbalg, Carlos A. 1977 “Desigualdades Raciais no Brasil” em *Dados* (Rio de Janeiro) Nº 14.
- Hasenbalg, Carlos A. 1996 “Entre o mito e os fatos: racismo e relações raciais no Brasil” em Maio, Marcos Chor y Santos, Ricardo Ventura (orgs.) *Raça, Ciência e Sociedade* (Rio de Janeiro: FIOCRUZ/CCBB).
- Hasenbalg, Carlos A. y Silva, Nelson do Valle 1988 *Estrutura Social, Mobilidade e Raça* (Rio de Janeiro: IUPERJ).
- Henriques, Ricardo 2001 *Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições na década de 90* (Brasília: IPEA).
- Jenkins, Richard 2000 “Categorization: identity, social process and epistemology” en *Current Sociology* (Madrid) Vol. 48, Nº 3.

- Maggie, Yvonne y Fry, Peter 2004 “A reserva de vagas para negros nas universidades brasileiras” en *Estudos Avançados* (São Paulo) Vol.18, Nº 50.
- Maio, Marcos Chor y Santos, Ricardo Ventura 2005 “Política de cotas raciais, os ‘olhos da sociedade’ e os usos da Antropologia: o caso de vestibular da Universidade de Brasília (UnB)” en *Horizontes Antropológicos* (Porto Alegre), Ano 11, Nº 23.
- Malik, Kenan 1996 “Universalism and difference: race and the postmodernists” en *Race & Class*, Vol. 37, Nº 3.
- Moodley, Kogila; Adam, Heribert 2000 “Race and nation in Post-Apartheid South Africa” en *Current Sociology*, Vol. 48, Nº 3.
- Oliveira, L. H. G. y Porcaro, R. M. y Costa, T. C. N. A 1981 *O Lugar do Negro na Força de Trabalho* (Rio de Janeiro: FIBGE).
- Pierson, Donald 1971 *Branços e Pretos na Bahia* (estudo de contacto racial) (São Paulo: Editora Nacional).
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento 2005 *Relatório de Desenvolvimento Humano. Racismo, pobreza e violência* (Brasília: PNUD Brasil).
- Rattansi, Ali 1994 “Just Framing: ethnicities and racisms in a “postmodern” framework”, en Nicholson, Linda y Seidman, Steven (orgs.) *Social Postmodernism: beyond identity politics* (Cambridge: Cambridge University Press).
- Reis, Fábio Wanderley 1997 “Mito e valor da democracia racial” en Souza, Jessé (org.) *Multiculturalismo e Racismo: uma comparação Brasil – Estados Unidos* (Brasília: Paralelo 15).
- Restrepo, Eduardo 2004 “Essencialismo Étnico y Mobilización Política: tensiones em las relaciones entre saber y poder” en Barbary, Olivier y Urrea, Fernando *Gente Negra en Colombia. Dinámicas sociopolíticas en Cali y el Pacífico* (Bogotá: CIDSE/IRD/ COLCIENCIAS).
- Sansone, Livio 2003 “An Afro-Latin Paradox? Ambiguous ethnic lines, sharp class divisions, and vital black culture” en *Blackness without ethnicity* (New York: Palgrave McMillan).
- Santos, Jocélio Teles dos y Queiroz, Delcele 2005-2006 “Vestibular com cotas: análise em uma instituição pública federal” en *REVISTA USP* (São Paulo) Nº 68.
- Sawyer, Mark 2006 *Racial Politics in Post-Revolutionary Cuba* (New York: Cambridge Univ. Press).
- Schwartzman, S. 2001. *O campeonato da desigualdade racial*, não publicado.
- Silva, Cidinha da 2003 *Ações Afirmativas em educação: experiências brasileiras* (São Paulo: Summus).
- Silva, Nelson do Valle 2000 “Extensão e Natureza das Desigualdades Raciais no Brasil” en Guimarães, Antonio Sergio y Huntley, Lynn (orgs.). *Tirando a Máscara: En-*

saio sobre o racismo no Brasil (São Paulo: Paz e Terra).

Silvério, Válder 2002 “Ação afirmativa e o combate ao racismo institucional no Brasil” en *Cadernos de Pesquisa* (São Paulo) Nº 117.

Telles, Edward 1994 “Segregação Racial e Crise Urbana” em Ribeiro, L. C. Q. y Santos Junior, O. A. (orgs.) *Globalização, Fragmentação e Reforma Urbana - o futuro das cidades brasileiras na crise* (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira).

Telles, Edward 1995 “Who are the morenas?” en *Social Forces*, Vol. 73, Nº 4.

Telles, Edward 2003 *Racismo a Brasileira. Uma nova perspectiva sociológica* (Rio de Janeiro: Relume Dumara).

Vainer, C. B. 1990 “Estado e raça no Brasil: notas exploratórias” en *Estudos Afro-Asiáticos* (Rio de Janeiro) Nº 18.

Wood, C. H. 1991 “Categorias censitárias e classificações subjetivas de raça no Brasil” en Lovell, P. (org.). *Desigualdade racial no Brasil contemporâneo* (Belo Horizonte: CEDEPLAR/FACE/UFMG).

Wade, Peter 1997 *Raça e etnicidade na América Latina* (Londres: Pluto Press).

Wade, Peter 2002 “Construcciones de lo negro y del África en Colombia: política y cultura en la música costeña y el rap” en Mosquera, Claudia y Pardo, Mauricio y Hoffmann, Odile (eds.) *Afrodescendientes en las Américas. Trayectorias sociales e identitarias* (Bogotá: Universidad Nacional de Colombia).